



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

## ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 08 dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 29ª. Sessão Ordinária de 2019, sob a Presidência do Vereador Marcos Paulo de Oliveira e secretariada pela Vereadora Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Erica Franquini; Joice Silva; Johnatan Henrique Pereira Santos; Jose Aparecido Alves; Marcos Paulo de Oliveira; Priscila Sampaio; Rita de Cassia Ferreira da Silva; Dr. Ronaldo Onishi e Waines Moreira Alves. Às dez horas e quatorze minutos foi feita a primeira chamada, sem quórum. Às onze horas e vinte minutos iniciou-se a sessão, com a observância de um minuto destinado à leitura de versículo bíblico, nesse sentido feito pela Exmo. Sr. Ronaldo Onishi, conforme determinação constante no Regimento Interno da Casa. Foi unanimemente aprovada a ata da sessão anterior (28ª. Sessão Ordinária). Não houve tempo para utilização por parte dos inscitos para uso da palavra na Tribuna Popular, conforme inscrição em livro próprio. Foram aprovados os requerimentos no. 231/2019; 232/2019; 233/2019; 234/2019; 235/2019 e 237/2019. Encerrou-se o expediente à hora regimental, qual seja, doze horas. Ato contínuo instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente. Após reunião interna do Colegiado, retornaram os trabalhos, e, na forma de inscrição em livro próprio, foi utilizada a palavra por parte das senhoras vereadoras e dos senhores vereadores. O veto disposto no edital de ordem do dia, qual seja, o veto total apostado ao projeto de lei ordinária de número 024/2019, foi mantido, por unanimidade de votos, após os seus respectivos processos de votação. Por força de regime de urgência especial, foram unanimemente aprovados 1) Projeto de Lei ordinária no. 65/2019; 2) **(Em Primeira Apreciação)** Proposta de Emenda à Lei Orgânica no. 01/2019. Às 16:20 horas foi declarada encerrada a sessão, após sucessivos pedidos de prorrogação da sessão. Para constar, eu, Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa, mandei lavrar a

